

Diário Oficial

de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4902 – PARNAMIRIM, RN, 16 DE ABRIL DE 2026 – R\$ 0,50



Celebre o Dia do Livro Infantil
com o escritor Léo Cunha

16 de abril
Biblioteca Municipal
Inscrições gratuitas

 **PARNAMIRIM**
PREFEITURA DO POVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.673, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 137ª da República.

Prefeita

Denomina oficialmente a praça localizada na antiga Feira de Pium, situada entre a Avenida Joaquim Patrício e Rua Manoel Faustino no Bairro de Pium no Município de Parnamirim/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Praça Santa Luzia, a praça localizada entre a Avenida Joaquim Patrício e a Rua Manoel Faustino, no Bairro de Pium, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 7.918, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.329.113,55, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.